



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei nº 24/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água realizar a reparação das vias e dos passeios públicos, quando danificados por reparos nos sistemas de água e esgoto.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP


Pretende o proponente, através do Projeto de Lei em tela, obrigar a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água em nosso município a realizar a reparação das vias e dos passeios públicos, quando danificados por reparos nos sistemas de água e esgoto, tendo em vista recorrente reclamação da população sobre a recomposição do asfalto após serviços de manutenção da rede de água ou esgoto, bem como baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa terceirizada.

Com base na manifestação do Executivo Municipal, nos foi informado que a secretaria competente tem acompanhado os serviços onde existe corte de asfalto e a empresa que faz a intervenção, recompõe o asfalto, sendo assim, houve um posicionamento desfavorável a implantação da lei, visto que já é executada a recuperação de asfalto e calçadas.

Ainda, conforme as cláusulas do contrato nº 42/73 de Concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Município de Pato Branco, já consta previsão contratual vigente acerca do objeto tratado na proposição legislativa.

Desta forma, conforme preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO** a tramitação do Projeto de Lei.



É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 13 de fevereiro de 2020.



Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro- Relator


Claudemir Zanco - PDT
Membro


Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente

CONTRÁRIO
AO PARECER.

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

